



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 196/2021

Data: 18 de novembro de 2021

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 024/2021 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Leandro Carlos Damiani, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

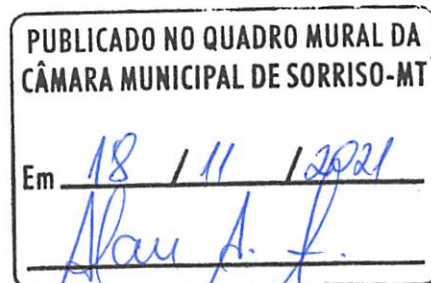
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 024/2021, oriundo do Processo Administrativo nº 25/2021, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em instalação de sistemas de alarme e monitoramento de segurança 24 (vinte e quatro horas), da Câmara Municipal de Sorriso, para o exercício de 2022.

Titular: Andressa Cristiane Parlow
Suplente: Jacob Robson Rossa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de novembro de 2021.


LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Alan Azevedo Fernandes
Coordenador de Serviços Legislativos
Portaria 010/2021